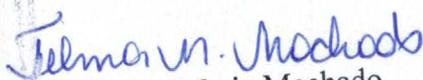


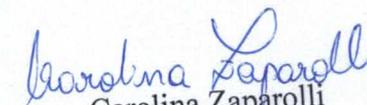


**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, junto à sala do Setor de Licitações, reuniram-se a Pregoeira e os membros da equipe de apoio, para análise da Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023 (*Objeto: contratação de empresa especializada pelo regime de empreitada global do tipo menor preço para execução de projeto de construção de uma unidade escolar (EMEI Tia Salete)*), em face do pedidos de esclarecimentos feito pelas empresas **TRATARE CONSTRUTORA e RS REDES E CONSTRUÇÕES**, cujas cópias seguem em anexo ao presente documento. Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **TRATARE CONSTRUTORA**, o mesmo apresenta questionamentos referentes aos documentos técnicos que embasam o certame. Em consulta ao Setor de Engenharia (órgão técnico) desta municipalidade, restou emitido memorando nº 008/2023, em anexo ao presente documento, determinando que o instrumento convocatório seja retificado para correção dos documentos técnicos, tendo em vista a alteração de alguns itens da planilha orçamentária. Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **RS REDES E CONSTRUÇÕES** verificou-se que realmente houve um equívoco no Edital em seu item 3.1.1.4, alínea "b" onde constou apenas Engenheiro Civil como responsável técnico, devendo ser permitido que a empresa interessada em participar do certame também possa apresentar como responsável técnico um Arquiteto e Urbanista. Desta forma, temos que há necessidade de alteração do edital para as devidas correções. Sendo assim, esta Comissão opina pela **retificação do edital para publicação dos documentos técnicos alterados e sua consequente republicação**, na forma do disposto no art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.


Telma Maria Machado
Membro Titular


Carolina Zapparoli
Presidente


Marcia Adriana Benetti
Membro Titular



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações comunica a todos os interessados que o Edital do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023 (*contratação de empresa especializada pelo regime de empreitada global do tipo menor preço para execução de projeto de construção de uma unidade escolar (EMEI Tia Salete)*) terá que ser alterado, em virtude da necessidade de inclusão dos documentos técnicos com as devidas correções e inserção da possibilidade de apresentação de Arquiteto e Urbanista como responsável técnico pela obra. Nesse passo, o edital será ajustado e republicado assim que possível, reabrindo-se, por consequência, os prazos inicialmente estabelecidos. As republicações ocorrerão na forma da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Sananduva, 17 de julho de 2023.

CAROLINA ZAPAROLLI

Pregoeira e Presidente da CPL